

**DECRETO 1464/2021**

Publicação Nº 340406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0001464/2021  
Data 02/03/2021**

## DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	060002.1030100082.027 44905200000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	40.880,00

**TOTAL:** **40.880,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1214000	2.880,00
0000025	060002.1030100082.022 44905100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OBRAS E INSTALAÇÕES	1214000	5.000,00
0000066	060004.1030400082.033 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	3.000,00
0000075	060004.1030400083.008 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCA SANITARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	20.000,00
0000085	060004.1030500082.034 44905200000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	10.000,00

**TOTAL:** **40.880,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 março de 2021

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal